



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

MEMORANDO À PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº P2026/036818-5

Chamamento Público nº 001/2026

Assunto: Declaração de procedimento fracassado e encaminhamento para revisão e republicação

À Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT,

Trata-se do Chamamento Público nº 001/2026, destinado à prospecção e seleção de imóvel para aquisição e instalação da Inspetoria do CREA-MT no Município de Lucas do Rio Verde/MT.

No prazo estabelecido no instrumento convocatório, foi recebida uma única proposta. O imóvel ofertado foi submetido à avaliação da Gerência de Projetos, que concluiu pelo atendimento das condições físicas e dos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

Superada a análise técnica, a proponente foi solicitada a apresentar os documentos necessários à verificação da titularidade e da regularidade jurídica e registral do bem, conforme o item 11 do Termo de Referência. Após o recebimento e a análise da documentação, constatou-se a ausência da Certidão de Inteiro Teor atualizada da matrícula do imóvel e do respectivo título aquisitivo devidamente registrado, documentos indispensáveis à comprovação da propriedade e da situação registral do imóvel.

A pendência foi comunicada à interessada, sem que a documentação exigida fosse apresentada de forma suficiente para permitir o prosseguimento da aquisição. Embora o imóvel tenha sido considerado tecnicamente adequado, a proponente não comprovou o atendimento integral às condições jurídicas e documentais fixadas no instrumento convocatório.

Dessa forma, decidiu-se pela inabilitação da única proponente e pela consequente rejeição da proposta, por descumprimento das exigências previstas no item 11 do Termo de Referência.

Após ser formalmente cientificada da decisão, a única proponente apresentou termo expresso de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo, devidamente assinado e juntado aos autos. Assim, não remanesceu proposta válida para a continuidade do procedimento, encontrando-se encerrada a fase recursal quanto à decisão.

Diante disso, esta Agente de Contratação declara fracassado o Chamamento Público nº 001/2026, em razão da inexistência de proposta válida e apta à contratação.

O resultado não decorre do simples recebimento de uma única proposta, circunstância que, por si só, não impediria a seleção do imóvel, mas da rejeição definitiva da única proposta apresentada por ausência de comprovação da regularidade jurídica e registral exigida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

Considerando, ainda, a necessidade administrativa de aquisição de imóvel para funcionamento da Inspeção de Lucas do Rio Verde, encaminham-se os autos à Presidência para:

- I – tomar conhecimento e homologar o resultado do Chamamento Público nº 001/2026, declarado fracassado;
- II – autorizar a revisão do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos, nos termos da Nota Técnica constante dos autos; e
- III – autorizar a republicação do instrumento convocatório, com reabertura integral do prazo para apresentação de novas propostas.

A revisão deverá ampliar a competitividade sem afastar as garantias necessárias à aquisição, mantendo a obrigação de regularização e averbação integral da construção, às expensas do proprietário, antes da lavratura da escritura definitiva, do registro da aquisição em nome do CREA-MT e do pagamento.

Atenciosamente,

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ROSEMARY DE ALMEIDA MOURA
Data: 17/09/2026 16:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>